



ASSEMBLEIA MUNICIPAL





ENQUADRAMENTO LEGAL

Pretende-se dar cumprimento ao estipulado no artigo 53.º n.º 1 alínea e) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submetendo à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal informação relativa à actividade do Município, bem como da respectiva situação financeira.

ELEMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO

A presente informação apresentará resultados relativos ao período de tempo a que respeitar, devendo também facultar valores acumulados, até ao momento da sua apresentação, e, tanto quanto possível, dados comparativos.

Não pretendendo substituir nenhum dos outros documentos legalmente obrigatórios, esta informação tenderá a fornecer dados que permitam o acompanhamento, passo a passo, da evolução dos aspectos económicos e financeiros mais relevantes para o Município.

Será sempre uma informação parcelar, mas ainda assim pode ajudar a compreender melhor a realidade Municipal e desta forma induzir contributos para a governação que serão sempre muito apreciados, a benefício de todos.

1. ASPECTOS GERAIS

- a) Dadas as grandes dificuldades financeiras do Município, por todos assumidas, durante estes primeiros meses de exercício têm sido avaliados os processos em curso, nomeadamente quanto às suas implicações, no futuro do Município.
- b) Foram desenvolvidos diversos encontros de trabalho, com as diversas entidades intervenientes nos principais projectos para o Município, nomeadamente Direcção Regional de Educação do Norte; Ministério da Agricultura; Direcção Regional de Cultura do Norte.
- c) Tem sido dada uma grande prioridade ao estabelecimento e aprofundamento de relações entre o Município e diversos Agentes de Desenvolvimento Local, ou com esse potencial, apostando muito fortemente no estabelecimento de parcerias, cujo resultado se poderá avaliar, assim cremos, brevemente.

2. SITUAÇÃO / INFORMAÇÃO FINANCEIRA



Nos quadros seguintes consta a posição financeira relativamente ao Orçamento do Município:

RECEITA				
	PREVISTA ANUAL	RECEBIDA	TX. EXEC.	TX. IDEAL
CORRENTE	8.794.815,00 €	397.111,58 €	4,52%	8,33%
CAPITAL	12.066.821,00 €	188.083,00 €	1,56%	8,33%
	20.861.636,00 €	585.194,58 €	2,81%	8,33%

DESPESA					
	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	PAGA	TX. EXEC.	TX. IDEAL
CORRENTE	8.582.175,00 €	1.779.840,82 €	339.730,90 €	3,96%	8,33%
CAPITAL	12.279.961,00 €	2.923.113,83 €	270.512,75 €	2,20%	8,33%
	20.862.136,00 €	4.702.954,65 €	610.243,65 €	2,93%	8,33%

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do Dia Anterior	122.433,27 €	Despesas Orçamentais	610.243,65 €
Receitas Orçamentais	585.194,58 €	Correntes	339.730,90 €
Correntes	397.111,58 €	Capital	270.512,75 €
Capital	188.083,00 €	Total Cabimentado	4.734.359,09 €
		Total de Compromissos	4.702.954,65 €
		Total Liquidado	656.434,95 €
		Total Pago	610.243,65 €
		Saldo para o dia seguinte	97.384,20 €
TOTAL	707.627,85 €	TOTAL	707.627,85 €

Ao analisarmos os dados mencionados anteriormente constatamos que durante o mês de Janeiro, o valor dos fluxos financeiros totalizaram 707.627,85 €.

Foram efectuados pagamentos no valor de 610.243,65 €, desagregados em despesas correntes (339.730,90 €) e despesas de capital (270.512,75 €).

Por outro lado, o valor das receitas no mês totalizou 585.194,58 € acrescidas do saldo transitado do dia 31.12.2009 no valor de 122.433,27 €.

O valor das receitas correntes foi de 397.111,58 €, enquanto que as receitas de capital totalizaram 188.083,00 €.

Salienta-se ainda o facto de estarem contabilizados / cabimentados 4.734.359,09 € do valor total do Orçamento, representando 23 % do valor global do Orçamento.



Considerando os dados orçamentais apresentados a Câmara Municipal está a cumprir o estipulado no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, bem como no artigo 9.º da Lei 91/2001 de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental) o chamado "princípio do equilíbrio orçamental" em que: *as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes*".

De salientar que este imperativo legal terá que ser cumprido, caso contrário estaremos perante a prática de uma infracção financeira sancionatória prevista no artigo 65.º n.º 1 b) da Lei n.º 98/97.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O quadro seguinte, menciona apenas, os valores referentes ao activo circulante e passivo exigível do Município.

RUBRICAS	DEBITO	CREDITO
DISPONIBILIDADES (CX + DO)	208.722,44 €	
CLIENTES / UTENTES / CONTRIBUINTES	78.237,52 €	
EMPRÉSTIMOS		- 8.773.388,54 €
FORNECEDORES		- 1.408.439,55 €
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		- 2.409.613,79 €
OUTROS CREDORES		- 1.033.883,05 €
OUTROS DEVEDORES	35.598,09 €	
TOTAL	322.558,05 €	- 13.625.324,93 €

3. MAPA DO CONTENCIOSO

- Apresenta-se, em anexo, informação sobre os processos judiciais em curso, bem como a fase processual em que se encontram.
- Como complemento, e por se tratar de assuntos de natureza semelhante, junta-se a seguinte informação:

a) Higino Pinheiro & Irmão, Lda

Valor Reclamado ainda não Judicialmente

AUTOR(A)	OBJECTO	VALOR RECLAMADO EM EUROS 1)	SITUAÇÃO
Higino Pinheiro & Irmão, Lda	Em 514 Entre Molmenta da Belra e o Limite do Concelho de Tabuaço	401.362,81 €	A empresa reclama o valor em causa relativamente a trabalhos executados, no entanto, os mesmos nunca foram reconhecidos/formalizados pela Câmara Municipal.
TOTAL		401.362,81 €	



b) Garantias em avaliação

O quadro seguinte menciona o valor dos juros, sobre garantias bancárias, reivindicados pela empresa Jeremias Macedo & Ca Lda.

RESUMO DO VALOR DE JUROS FACTURADOS SOBRE GARANTIAS BANCÁRIAS				
	OBRA	VALOR CMMB	VALOR JM	DIFª
CMMB	CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO PRINCIPAL E DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL	4.044,26 €	4.044,26 € -	0,00 €
CMMB	ALARGAMENTO DO PONTÃO DA ESTRADA EM 514	792,93 €	792,93 € -	0,00 €
CMMB	BENEFICIAÇÃO DA EM 505-1 ENTRE A EN 323 BALDOS E BARRAGEM DO VILAR	14.183,59 €	14.183,61 € -	0,02 €
CMMB	CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO NA VILA MOIMENTA ENTRE A E.N. 226 E O BAIRRO N.S. FÁTIMA	27.205,85 €	47.359,37 € -	20.153,52 €
CMMB	CAMPOS POLIDESPORTIVOS AO AR LIVRE EM ALVITE, CABAÇOS, CARIA, V RUA E MOIMENTA	- €	3.697,49 € -	3.697,49 €
SUBTOTAL CMMB		46.226,63 €	70.077,66 € -	23.851,03 €
ARMVT	EN 323 - BENEFICIAÇÃO ENTRE TABUAÇO E MOIMENTA DA BEIRA	167.467,78 €	204.228,35 € -	36.760,57 €
SUBTOTAL ARMVT		167.467,78 €	204.228,35 € -	36.760,57 €
TOTAL		213.694,41 €	274.306,01 € -	60.611,60 €



4 INFORMAÇÃO FINANCEIRA SOBRE OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A JUNTAS DE FREGUESIA

PROTOCOLOS - JUNTAS DE FREGUESIA										FACTURAÇÃO / PAGAMENTOS				
Entidade / Instituição Beneficiária	Projecto	Valor da Candidatura	Valor excedido da candidatura anterior	Participação Máxima		Valor a Compartilhar pela CM face ao valor da candidatura	Valor Facturado	% X Valor Facturado	Valor Pago	Divida em Função do Valor Facturado	Observações			
				%	Valor									
		IV	V	VI	VII=II x VI	VIII=IV x VI-V								
J.F. de Nacombia	Pavimentação do Caminho entre a BM 514 e o Camiário da Aldeia de Nacombia a Construção de Balneários de apoio ao Polidesportivo de Aldeia de Nacombia	29.066,33 €		70%	24.500,00 €	20.350,43 €	31.518,69 €	22.063,08 €	22.063,08 €	0,00 €	Pagamento - 3.842,16 € em 11/09/2009; Pagamento - 4.000,00 € em 19/09/2009; Pagamento - 6.889,46 € em 20/10/2009; Pagamento - 7.331,46 € em 15/12/2009;			
J.F. de Nacombia	Adenda ao Protocolo	6.300,00 €		70%		4.139,57 €								
J.F. de Alviça	Beneficência da Rua do Outeiro em Alviça	42.652,05 €	- €	60%	36.000,00 €	25.591,23 €								
J.F. de Alviça	Adenda ao Protocolo	29.153,25 €		50%	14.576,63 €	10.314,42 €								
J.F. de Arcozelos	Beneficência do caminho entre o Hotel Verdade e a localidade de Arcozelos do Cabo	37.745,72 €	3.884,93 €	70%	24.500,00 €	20.615,07 €								
J.F. de Ariz	Construção de Polidesportivo de Ariz	37.146,61 €	- €	60%	22.287,97 €	22.287,97 €								
J.F. de Balidos	Reparação da Rua D. Manuel de Jesus Pereira	47.564,74 €	- €	70%	24.500,00 €	24.500,00 €								
J.F. de Cabanos	Construção de Casa Mortuária	34.709,28 €	3.240,47 €	70%	24.500,00 €	21.056,03 €	34.709,28 €	21.056,03 €	10.691,35 €	13.605,15 €	Pagamento - 4.691,35 € em 19/08/2009; Pagamento - 6.000,00 € em 27/10/2009;			
J.F. de Caria	Remodelação de vários espaços Públicos na Freguesia	59.514,00 €	- €	60%	36.000,00 €	35.708,40 €	20.655,77 €	12.393,46 €	12.393,46 €	0,00 €	Pagamento - 4.389,46 € em 30/09/2009; Pagamento - 4.000,00 € em 23/10/2009; Pagamento - 4.000,00 € em 31/12/2009;			
J.F. de Castelo	Beneficência de Diversos Arruamentos em Castelo	23.608,80 €	- €	70%	16.526,16 €	16.526,16 €	19.801,92 €	13.861,34 €	4.457,43 €	9.403,91 €	Pagamento - 4.457,43 € em 23/10/2009			
J.F. de Leornil	Remodelação de vários espaços Públicos na Freguesia	76.248,06 €	- €	50%	37.500,00 €	37.500,00 €	58.145,08 €	29.072,54 €	24.729,51 €	4.343,03 €	Pagamento - 7.729,51 € em 09/09/2009; Pagamento - 7.000,00 € em 19/09/2009; Pagamento - 10.000,00 € em 29/12/2009;			
J.F. de Mta de Beira						37.500,00 €	23.314,94 €							
J.F. de Nogueira						22.500,00 €								
J.F. de Passô	Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Passô - 2ª Fase	38.927,90 €		70%	24.500,00 €	24.500,00 €								
J.F. de Paradinha	Criação de sala de convívio e pavimentação da Rua Ladeira e Rua da Laja Nova em Paradinha	26.659,14 €		70%	24.500,00 €	18.660,70 €	13.375,44 €	9.362,81 €	2.251,20 €	7.111,61 €	Pagamento - 2.251,20 € em 23/10/2009			
J.F. de Póvoa Velha	Pavimentação da Rua do Cruzeiro	33.540,94 €		70%	23.478,66 €	23.478,66 €								
J.F. de Póvoa	Construção de Instalações Sanitárias e de bar da escola do Santuário Sr. De Alição em Soutosa; Construção de Biquilificação em S. Martinho; Pavimentação parcial na Rua da Igreja em S. Martinho	67.174,80 €	- €	60%	36.000,00 €	36.000,00 €	49.700,90 €	29.820,54 €	12.299,10 €	17.521,44 €	Pagamento - 4.259,10 € em 19/08/2009; Pagamento - 4.040,00 € em 23/10/2009; Pagamento - 4.000,00 € em 29/12/2009;			
J.F. de Saver	Construção da Praça e de Monumento de homenagem à N. Senhora das Salvas, em Arcas	37.278,00 €		70%	24.500,00 €	24.500,00 €	19.316,00 €	13.521,20 €	3.521,20 €	10.000,00 €	Pagamento - 3.521,20 € em 23/10/2009			
J.F. de Vila de Rua	Beneficência do caminho da Tapada e do Caminho da Ribeira do Milho	41.682,38 €		70%	24.500,00 €	24.500,00 €	16.044,00 €	11.230,80 €	4.643,60 €	6.587,20 €	Pagamento - 4.643,60 € em 06/10/2009			
J.F. de Vilor	Requalificação do espaço envolvente à sede da Junta da Freguesia	38.702,42 €		70%	24.500,00 €	24.500,00 €	13.161,40 €	9.212,98 €	8.212,98 €	1.000,00 €	Pagamento - 4.212,98 € em 09/09/2009; Pagamento - 4.000,00 € em 23/10/2009			
J.F. de Sarzedo	Beneficência de Caminhos Agrícolas na Freguesia do Sarzedo	48.699,00 €		70%	24.500,00 €	24.500,00 €								
J.F. do Sogós	Adaptação da Escola Primária de Sogós em Espaço de Convívio e de Lazer	45.270,33 €		70%	24.500,00 €	24.500,00 €								
TOTAL							299.743,42 €	171.594,78 €	105.262,91 €	69.572,94 €				



MAPA DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

TOTAL CMMB		803.058,35 €	



MAPA DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

ACÇÃO INTERPOSTA CONTRA A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MUNICIPIOS DO VALE DO TÁVORA

AUTOR(A)	OBJECTO	VALOR RECONHECIDO PELO FISCAL DE OBRA DA CMMB (6)	Notas	VALOR RECLAMADO EM EUROS 1)	Notas	TRIBUNAL	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Jeremias de Macedo & Ca.	Ação administrativa comum na forma ordinária, contra a ARMVT - Beneficiação da E.N. 323 entre M. Beira e Tabuaço	Euros 20.998,65 + juros	5)+5'+6)	761.582,29 €	11)+4)	Administrativo e Fiscal de Viseu	720/05.3 BEVIS	Aguardar a respectiva audiência de julgamento

TOTAL GERAL	1.564.640,64 €
--------------------	-----------------------

Nota: O valor total Reclamado associado a processos com a Empresa Jeremias de Macedo & Ca Lda Contra a CMMB totalizam 684.921,74 €

O valor Reclamado associado a processos com a Empresa Jeremias de Macedo & Ca Lda contra a ARMVT totaliza 761.582,29 €

Aos valores mencionados acrescem juros reclamados.

LEGENDA:

- 1) Valor entretanto pago - 26.460\$442, valor em causa, por regularizar, 8.804\$649 (Euros 43.917,40) referente a trabalhos a mais não aceites - 26.460\$442+ 8.804\$649 = 35.265,091\$00
- 1) Indicado pela Autora aquando da propositura da acção.
- 2) Réu: Bruno Alexandre Xavier L.da - A Câmara Municipal Reivindica o valor de 20.465,76 € referente à falta de pagamento das rendas comerciais do Armazém localizado na Barragem do Vilar. Aguarda normal tramitação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.
- 3) Autor: Armando Carlos Loureiro Gomes - Funcionário da Câmara Municipal de Moimenta da Beira
- 4) Valor actualmente em contencioso em cada uma das acções, referente aos trabalhos a mais reivindicados pela firma Jeremias de Macedo & Comp.^a Lda e não confirmados pelo Técnico Fiscal de cada uma das obras.
- 5) Em todas as acções em que a Firma Jeremias de Macedo e Comp.^a L.da é Autora o Técnico Fiscal da Obra colaborou com o Gabinete Jurídico na elaboração das respectivas contestações.
- 5') Na constatação, elaborada pela ARMVT, apenas se reconhece a dívida no valor de € 20.998,65, correspondente ao auto rectificativo n.º 16
- 6) Valor efectivamente reconhecido pelo Técnico Fiscal da Obra.
- 7) Montante já depositado na Caixa Geral de Depósitos (222.156,10 €) à ordem do Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do C.ódigo das Expropriações.
- 8) Valor que resulta do facto de a firma J. Macedo, em Fevereiro de 2000, só ter executado 30 % dos trabalhos adjudicados.
- 9) Valor efectivamente reconhecido ao qual acresce, segundo a firma Jeremias de Macedo, a quantia de Euros 42.523,82 + juros referente a trabalhos executados com preços acordados não previstos inicialmente.
- 10) Valor referente ao contrato adicional já pago .
- 11) Valor a seguir descriminhado: Juros vencidos: Euros 101.551,00 (Até 20.04.2005); Revisão de Preços: factura n.º 772 - Euros 62.866,32; Factura nº 10311 (auto 16) - Euros 19.064,05; Trabalhos a mais - Euros 402.172,22
- 12) Refere-se ao Processo Disciplinar que lhe aplicou, em 2008, a pena de aposentação compulsiva.
- 13) Acção Principal referente ao Processo Disciplinar que lhe aplicou, em 2005, a pena de suspensão por 2 anos.
- 14) Aguarda nova data.



Moimenta da Beira 22 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Lopes Ferreira

